Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 10/10/23
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 116 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/PSB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 16/10/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

Denomina com o nome "Magnus Boeno Padilha" um próprio público do município.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º. Esta Lei denomina com o nome "Magnus Boeno Padilha", o Estacionamento do Aeroporto, Lote 101H, da Quadra 101 H, localizado na Estrada Municipal Itelo Webber, Bairro Santos Dumont, município de Cascavel.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 71º aniversário de Cascavel.
Em 10 de outubro de 2023.

Cidão da Telepar
Vereador/PSB

Justificativa

A proposta legislativa tem por escopo denominar com o nome Magnus Boeno Padilha, o Estacionamento do Aeroporto, Lote 101H, da Quadra 101 H, localizado na Estrada Municipal Itelo Webber, Bairro Santos Dumont, município de Cascavel, neste município de Cascavel.

Aos vinte e três anos de idade, em três de fevereiro de dois mil e onze, Magnus Boeno Padilha matriculou-se no curso teórico de Piloto Privado de Avião (PPA), na West Wings Escola de Aviação Ltda., na cidade de Cascavel – PR. Este foi efetuado no período de dezesseis de fevereiro de dois mil e onze a três de junho de dois mil e onze. No dia quatro de junho de dois mil e onze, o referido aluno realizou o seu primeiro voo, etapa prática do curso acima mencionado, a bordo da aeronave Cessna 152, prefixo PR-EAW.

Em setembro de dois mil e onze, Magnus foi aprovado no exame teórico de Piloto Privado de Avião (PPA) da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), finalizando a etapa prática em vinte e seis de novembro de dois mil e onze. Vale mencionar que, após três dias, na

CONFERIDO

data de vinte e nove de novembro de dois mil e onze, executou o voo de avaliação para a concessão da licença de PPA, sendo aprovado neste.

No que se refere ao curso teórico de Piloto Comercial de Avião e Voo por Instrumentos (PCA/IFR), este foi desempenhado no período de seis de fevereiro de dois mil e doze a vinte e seis de abril de dois mil e doze, no Aeroclube do Paraná, na cidade de Curitiba – PR. Posteriormente, iniciou a etapa prática do treinamento de PCA/IFR, bem como de Multimotor (MLTE), na West Wings, em quatro de junho de dois mil e onze.

Obteve a aprovação no exame teórico da ANAC em setembro de dois mil e doze, findando a etapa prática (PCA/IFR/MLTE) em nove de janeiro de dois mil e quatorze. No dia seguinte, dez de janeiro de dois mil e quatorze, efetuou e foi aprovado no voo de avaliação para a concessão da licença de PCA, com habilitações de IFR e MLTE. Ademais, em outubro de dois mil e doze, este foi aprovado no exame teórico de Piloto de Linha Aérea (PLA) da ANAC.

Acerca do curso teórico de Instrutor de Voo de Avião (INVA), este foi efetivado no decorrer de dezessete de fevereiro de dois mil e quatorze a oito de março de dois mil e quatorze. Explicita-se que a fase prática ocorreu de forma simultânea ao curso teórico, iniciando em quatro de fevereiro de dois mil e quatorze e concluindo em vinte e nove de maio de dois mil e quatorze. Referente à aprovação no exame teórico da ANAC, esta aconteceu em abril de dois mil e quatorze. Em três de junho de dois mil e quatorze obteve a aprovação no voo de avaliação para a concessão da habilitação de INVA.

Com base no exposto, vale salientar que a sua carreira profissional iniciou em fevereiro de dois mil e quatorze, atuando como instrutor teórico da West Wings. No mês de agosto do mesmo ano, ingressou no quadro de instrutores de voo. Após obter experiência nas funções citadas acima, em vinte de março de dois mil e dezessete, foi solicitado junto à ANAC o seu cadastro, a fim de desempenhar o cargo de coordenador dos cursos de pilotagem, teóricos e práticos, da West Wings.

Por fim, em vinte de outubro de dois mil e dezessete, concretizou o treinamento, bem como foi aprovado no voo de avaliação à concessão da habilitação TIPO BE40, atuando como copiloto na Empresa União Cascavel de Transporte e Turismo (EUCATUR).

Lamentavelmente, um acidente aéreo interrompeu a carreira brilhante de Padilha, na tarde do domingo 17, de novembro, de 2019, que vitimou quatro pessoas em Cascavel, oeste do Paraná, sendo um deles Padilha, com apenas 32 anos de idade. Na época Padilha havia sido contratado para fazer o voo para a família Philippi, que voltava do litoral de Santa Catarina, onde passaram o feriado. O acidenteu vitimou além do piloto Padilha; o médico cardiologista Eduardo Frederico Borsarini Philippi 48 anos, a adolescente, Fernanda Philippi, de 12 anos, filha de Eduardo e a esposa, Graziela de Souza Philippi, 53 anos, a qual foi socorrida em estado grave mas não resistiu.

Padilha era instrutor de voo em Cascavel e considerado um piloto experiente. Infelizmente seu sonho o levou cedo. Magnus deixou o pai, Luiz Carlos Padilha, e a mãe, Cristina Boeno.

Padilha e a família mantinham uma relação de cumplicidade. Para Luiz, foi uma surpresa quando o filho decidiu seguir profissionalmente na carreira. "Eu tinha vontade de voar, mas comentei isso apenas uma vez, porque eu tinha muito medo... Quando ele disse que queria se tornar piloto profissional, eu fiquei surpreso". Filho único, o pai Luiz lembra que ele sempre estava presente nos momentos importantes. "Nós sempre estávamos juntos, com exceção dos dias em que ele estava trabalhando. O Magnus era uma pessoa muito especial e que irradiava alegria".

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

No que tange a propositura, o projeto vem respaldado pela Lei nº 6.706, de 20 de março de 2017 que "dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Cascavel e das outras providências", que define em seu art. 126 os requisitos para denominação de próprios públicos, os quais aqui se encontram devidamente preenchidos. Senão vejamos:

> Art. 126 O projeto de lei denominando bairros, logradouros ou bens próprios públicos deverá ser instruído com os seguintes documentos:
> I - Certidão de óbito e dados biográficos do homenageado, que deverão constar da justificativa do Projeto de Lei, sendo dispensado a certidão de óbito quando o nome se referir a reconhecida figura pública nacional, mantidas as exigências do art. 124;
> II - Descrição correta da localização do bairro, logradouro ou bem próprio público que se pretende nomear, com menção exata do seu início e final e indicação em mapa da cidade;

Por todo exposto, apresento este Projeto de Lei por entender que o piloto Magnus Boeno Padilha faz jus a essa memorável homenagem. Sendo assim peço o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente.

Segue acostado mapa da localização do próprio público indicado, bem como registros de fotos do homenageado.

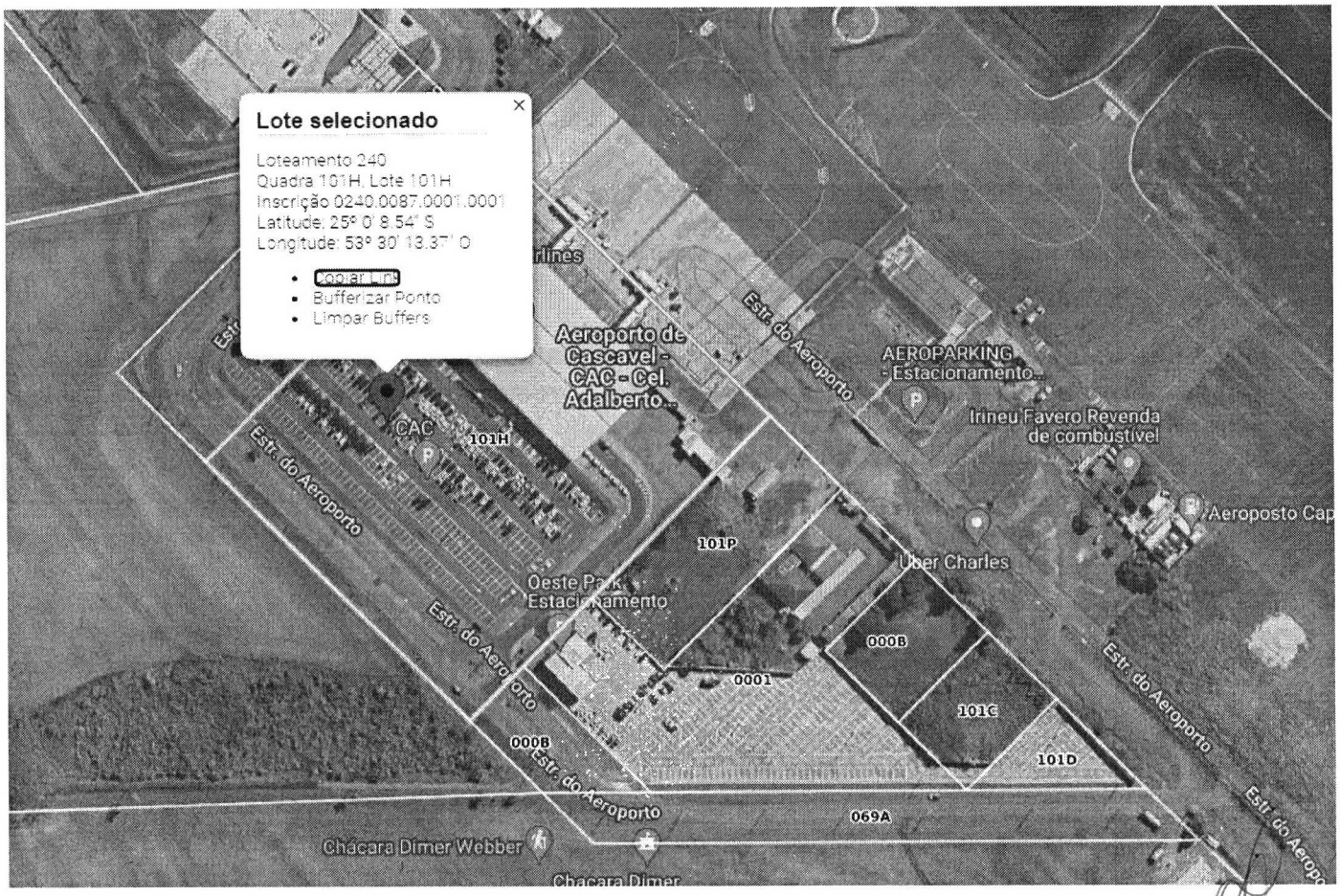

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL

Município de Cascavel
Espelho do Imóvel

Dados da Consulta

Cadastro:	3002704646	**Inscrição:**	0240.0087.0001.0001	**Data**	20/09/2023

Dados Cadastrais

Loteamento:	CASCAVEL GLEBA	**Quadra:**	101H	**Lote:**	101H
Logradouro	MUNICIPAL ITELO WEBBER			**Número:**	1300
Bairro:	SANTOS DUMONT	**Testada Principal**	145.00	**Testada Secund. (m):**	0.00
Área Lote	24239.49	**Área Un. (m²):** 6018.38	**Núm. Unidades:** 1	**Área Total. (m²):**	6018.38

Mapa de Localização

Latitude: 25° 0' 8.54" S **Longitude:** 53° 30' 13.37" O

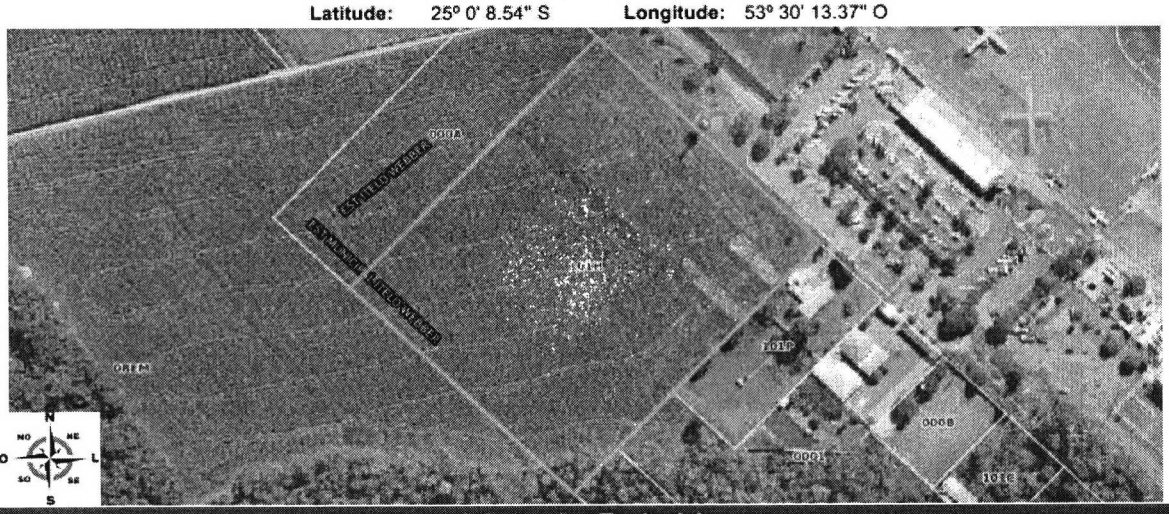

Informações Territoriais

Construido Pres Perm	NÃO	**Calçada**	Sim
Patrimônio		**Muro**	Sim
Pedologia	Normal 1.00	**Topografia**	Plano 1.00



RECEBIDO DIRETORIA LEGISLATIVA